



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 245/2022

MERCADO DE NATAL 2022

RESTRICÇÕES À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que ao abrigo do artigo 35.º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, Publicidade e Propaganda, Regulamento n.º 854/2021, de 13 de setembro, no âmbito da realização do Mercado de Natal 2022, na Praça do Comércio e considerando que:

1. O período necessário à montagem e desmontagem do recinto do Mercado de Natal, encontra-se entre os dias 28 de novembro e 28 de dezembro de 2022;
2. O evento trará uma nova dinâmica a este espaço nobre da cidade de Coimbra;
3. A movimentação de máquinas e cargas relacionadas com as operações de montagem e desmontagem podem causar perigo para transeuntes e utilizadores da Praça;
4. É necessário criar condições de segurança para se proceder à montagem, desmontagem e desenrolar do certame afeto ao evento.

Determino a restrição à ocupação do espaço público, com esplanadas e respetivo equipamento/mobiliário de apoio, entre 28 de novembro e 28 de dezembro de 2022, na exata medida do estritamente necessário ao garante das condições de segurança para os trabalhos a realizar no local, sendo a articulação com os estabelecimentos afetados, assegurada



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
pelos Serviços Municipais ligados à organização do evento, nomeadamente a Divisão de
Cultura e Promoção Turística e a União das Freguesias de Coimbra.

Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital que vai assinado
e devidamente autenticado com o selo branco, a publicar nos termos legais nos Paços do
Município, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e nos de-
mais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 16 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)